

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

Em 5 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 204 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 3/2017, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha e Outros, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Unaí.

VEREADOR ALINO COELHO

Presidente